



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA SUPRESSIVA Nº AO PROJETO DE LEI Nº87/2022

Fica suprimido o § 2º do Art. 2º do Projeto de Lei nº 87/2022.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 04 de Outubro de 2022.

DANDARA GISSONI

Vereadora – PSD

